ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/78.
DE 22 DE JUNHO DE 1 978.

QUE, APROVA AS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, SR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA E EX-INTERVENTOR DE MANACPURU, SR. ARY DA SILVA ANTUNES, REFERENTE AO EXERCICIO DE 1 975. .....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal, Aprovou e EU, Decreto o seguinte :

Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação de Contas do Balancete Geral da Administração Municipal do Ex-Prefeito Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA e do Ex-Interventor de Manacapuru, Sr. ARY DA SILVA ANTUNES, referente ao exercicio de 1 975.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 22 dias do mês de junho do ano de 1 978.

RUFNO PEREIRA NETO
- Presidente -

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
-SECRETÁRIA -

e.b.